

DECRETO Nº 048/2018

Designa os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 2.301, de 16 de agosto de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com as atribuições estabelecidas pelo art. 19, da Lei Municipal nº 2.301, de 16 de agosto de 2.000, para um mandato de 03 (três) anos, os seguintes membros:

I - Representantes indicados pelo Procuradoria Geral do Município

- Titular: Heber Lepre Fregne, portador do R.G. nº 7.628.716-3/SSP-SP
- Suplente: Paulo Henrique Ruiz Leite, portador do R.G. nº 9.220.574-6 SSP-PR

II – Representantes indicados pela Coordenadoria Municipal do Procon

- Titular: Carlos Roberto Bonadio, portador do R.G. nº 890.413-8/SSP-PR
- Suplente: Izabellyta de Alvarenga, portadora do R.G. nº 8.481.769-4/SSP-PR

III – Representantes indicados pelo Ministério Público da Comarca

- Titular: Fábio Hideki Nakanishi, portador do R.G. Nº 4.335.868-5
- Suplente: João Batista de Almeida, portador do R.G. nº 1.028.075/SSP-PR

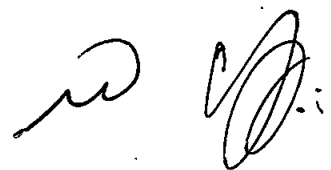
IV – Representantes indicados pela Divisão Vigilância Sanitária

- Titular: Flávio Silva Posseti, portador do R.G. nº 6.226.133-1/SSP-PR
- Suplente: Luizina Rosa, portador do RG. nº 3.750.328-2 SSP/PR

V – Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Agricultura e

Meio Ambiente

- Titular: Matheus Michelin Batista, portador do RG. nº 11.103.869-4/SSP-PR
- Suplente: Fernanda Periard Mantovani, portador do R.G. nº 13.145.337-0/SSP-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO 048/2018

FL. 02

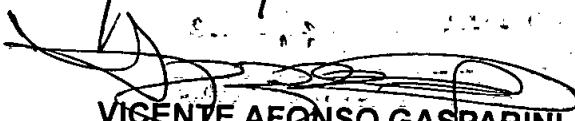
VI – Representantes indicados pela ACIU – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama

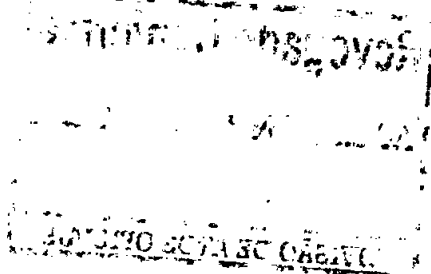
- Titular: Solange Aparecida Ryska, portadora do R.G. nº 5.228.624-7 SSP-PR
- Suplente: Arlindo Vieira, portador do R.G. nº 4.206.297-9 SSP-PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Março / 2018
DE Nº 11.203
UMUARAMA, 02 / 03 / 2018
Estelomir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 292.101
Estelomir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS